



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS


N.º : DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93
Assunto :
Serviço : "OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
Data : LAFAIETE AO ENGENHEIRO DR. MARCO ANTÔNIO HADDAD".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Engenheiro Dr. Marco Antônio Haddad.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE A
GOSTO DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-